



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISAO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 186/2026, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E O Sr. ADONES SILVA DE ALMEIDA.

Pelo presente Instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço situada na Rua Heráclito Diniz, n. 90, Centro – Areia Branca/SE, inscrito no CNPJ nº 11.402.091/ 0001 - 08, neste ato representado pelo Secretária de Saúde a **Sra. ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Sr. **ADONES SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 0.XXX.XX0-3 SSP/SE, inscrito (a) no CPF sob o nº. 044.XXX.XX3-44, domiciliado (a) no Povoado Pedrinhas, Areia Branca/SE, CEP 49.580-000, celebram o presente **TERMO DE RESCISAO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 186/2026**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consiste o presente instrumento na rescisão Unilateral do Contrato nº 186/2026, firmado em 17/07/2026 para prestação de serviços, desempenhando a função de Motorista.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666, acima referida.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica anulada, a partir do dia **24 de agosto de 2026**, a despesa empenhada do **Sr. ADONES SILVA DE ALMEIDA**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 25 de agosto de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
Data: 26/08/2026 10:12:11-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 010/2025

TESTEMUNHAS:

- I- Julia Victoria Oliveira Bezerra
- II- Vitoria Riva de Jesus Andrade